

ACORDO ORTOGRÁFICO DE 1990 (AO90)— BREVE APRESENTAÇÃO
DAS CONCLUSÕES DO “QUADRO COMPARATIVO DE LEMAS”
Pronunciamento no âmbito da audição aos subscritores da Petição 259/XII/2ª

Rui Miguel de Oliveira Ventura Duarte
Doutorado em Literatura
Investigador do Centro de Estudos Clássicos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
rmduarte@campus.ul.pt

Herseange (França), 1 de Julho de 2013

Ex^{mo}. Sr. Presidente da 8.ª Comissão Parlamentar
de Educação, Ciência e Cultura
Deputado Dr. José Ribeiro e Castro
Ex^{mos}. Srs. Deputados membros da 8.ª Comissão

PROLEGÓMENO

À Petição 259/XII/2ª, foi anexado o estudo intitulado “Quadro Comparativo de Lemas”. O propósito deste estudo foi comparar a ortografia de vários dicionários, vocabulários ortográficos e um conversor, nos moldes do AO90. O propósito era determinar se a aplicação do AO90 tem entendimentos inequívocos por parte dos vários instrumentos e, deste modo, até que ponto são eles fiáveis para o falante e o escrevente da língua, com a consciência de que a própria aplicação do AO90 que está em causa.

O presente documento é não mais do que a retoma de alguns pontos da análise nele efectuada e uma síntese das conclusões a que nele se chegou, não dispensando porém a consulta aturada do mesmo.

BREVE APRESENTAÇÃO DE CRITÉRIOS

I. O estudo não é exaustivo, mas baseia numa amostra de lemas (entradas de dicionário).

II. A pesquisa foi feita nos seguintes instrumentos: AO90, VOP (*Vocabulário Ortográfico do Português*, produzido pelo Instituto de Linguística Teórica e Computacional [ILTEC], disponível para consulta gratuita em <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/vop>), LINCE (conversor ortográfico produzido pelo mesmo organismo, disponível para descarga gratuita em <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/lince.php>), PE (*Dicionário da Porto Editora*, também disponível para consulta gratuita em *Infopédia* <http://www.infopedia.pt>), VOLP-PE (*Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa* da Porto Editora, disponível em <http://www.infopedia.pt/vocabulario>), Dicionário electrónico da Priberam (disponível em <http://priberam.pt/dlpo/>), VOLP (*Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*, Academia Brasileira de Letras, São Paulo, Global Editora, 2009, 5.ª edição, também disponível para consulta gratuita em <http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=23>).

III. De especial relevância são os dados recolhidos no VOP e no Lince, os instrumentos oficiais, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011, n.º 6, publicada no *Diário da República*, I.ª série, n.º 17, de 25 de Janeiro de 2011.

IV. Os testes de conversão pelo Lince foram efectuados na versão 1.0 para Mac OS X (a mais recente

disponível), a 11, 14, 15 e 17 de Abril de 2013. Foram utilizadas as pré-definições (em jargão informático, por *default*). Seguiu-se como pressuposto a utilização que do programa faria um utilizador comum e medianamente versado em matéria de informática, cuja única preocupação é de instalar o programa, confiante que ele se encontra pronto para imediata utilização, confiante em que se encontra imediatamente pronto para tal. Foi alegado que o utilizador pode manipular as definições do uso do programa, exercendo preferência por determinadas grafias. De facto, a manipulação das definições avançadas permite estabelecer preferências (u.g. entre *acupunct-* / *acupunt-*, *caract-* / *carat-*, *olfact-* / *olfat-*). Alguns resultados poderão deste modo ser diversos. De facto, somente graças a complexas operações de escolhas, poderá um utilizador tirar partido das múltiplas possibilidades que o Lince confere ao arbítrio pessoal. Poderá, para tanto, até mesmo adicionar exclusões a uma lista pré-definida (que contém as expressões “Campo 24 de Agosto”, “Maria Inverno” e “Restaurante Acto”). Definir exclusões não funciona, porém, senão com palavras completas ou expressões, e não com sequências de letras ou partes de palavras; por exemplo, para evitar converter *Baptista* em *Batista*, é necessário introduzir a exclusão *Baptista*; não é suficiente *Baptist*. A pesquisa de exclusões é sensível a maiúsculas e minúsculas, mas também a diacríticos. Assim, para manter *óptico* e *óptica*, é necessário introduzir as exclusões por extenso e grafar o acento (*óptic*, *otico* ou *otica* não são informação suficiente). Testámos alguns lemas com opções prévias (definições) avançadas, mas sem os introduzir na lista de exclusões: *abjecção*, *apercepção*, *aspecto* (cf. a página de apresentação <http://www.portaldalinguaportuguesa.org/lince.php?action=lince&page=present>), *concepção*, *decepção*, *objecção*, *percepção*, *recepção*, *sector*. Os resultados são categóricos: somente para os lemas *aspecto* e *sector* o Lince permite as duas grafias: *aspecto* e *aspeto*, *sector* e *setor*. Nos restantes, não permite outras formas além das registadas no Quadro. As formas *abjecção*, *apercepção*, *concepção*, *decepção*, *objecção*, *percepção*, *recepção*, conformes ao português europeu definido pela norma COLB45 e que se mantêm no Brasil com a aplicação do AO90, são na totalidade rejeitadas. O único modo de evitar conversões em *abjecção*, *apercepção*, etc., é adição dos lemas à lista de exclusões, um a um, por extenso e, convenientemente, no singular e no plural. Trata-se de um processo complexo, moroso e desencorajador, que obriga o utilizador ao esforço suplementar e acrescido de pensar em todas as possíveis palavras cuja ortografia não quer ver alterada. Como quer que seja, o Lince não está em condições de cumprir o que se alega poder fazer. Com efeito, que o programa coloque uma nota com a informação “*Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*” (opção ao dispor do utilizador após a selecção do ficheiro a converter e antes da execução do processo), como se de um selo de garantia se tratasse, nada garante, sobretudo se o utilizador trabalhar com as muito restritivas pré-definições, e mormente porque a conversão *Baptista* => *Batista* viola o AO90 e a lei.

V. Na coluna da esquerda, são dados os lemas segundo a norma vigente e costumeira desde 1945 em Portugal. Não se citam as variantes brasileiras, pois o objecto desta comparação é o impacto do AO90 em Portugal. Nas colunas seguintes, são mencionadas as formas dos lemas segundo os vários dicionários e léxicos, ao abrigo do AO90. Dão-se aí as normas brasileiras, segundo o VOLP, para comparação.

VI. As referências às formas variantes devem ler-se do seguinte modo: primeiramente, as variantes e de seguida as fontes. Exemplo: *aspeto aspecto* br ler-se-á assim: “em português euro-afro-asiático-oceânico escrever-se-á *aspeto*, no do Brasil *aspecto*”.

VII. Sempre que o corrector Lince não converte uma forma, considerou-se que admite a variante em questão.

VIII. Sempre que um recurso não vincula explicitamente uma variante ao português pt ou br, omite-se essa indicação. No exemplo dado, pode deduzir-se, por exclusão de partes, que *aspeto* seja a variante usada no português euro-afro-asiático, embora, em rigor, não seja de apor o sinal pt.

IX. Os instrumentos lexicográficos electrónicos foram consultados nos dias 29 e 30 de Dezembro de 2012, para a elaboração do quadro, e de novo a 11, 12, 14, 15 e 17 de Abril de 2013, com vista à revisão do mesmo e para verificação de eventuais actualizações de dados.

ANÁLISE

1. ALGUNS CASOS DE DISCREPÂNCIAS

Do estudo resulta a evidência de discrepâncias entre os vários instrumentos lexicográficos. Por exemplo:

LEMA (pt)	A090	VOP	Lince	PE	VOLP-PE	PRIBERAM	VOLP
<i>adopcionismo</i>	—	<i>adocionismo,</i> <i>adopcionismo</i> br	<i>adocionismo</i>	<i>adocionismo</i>	<i>adocionismo</i>	<i>adopcionismo</i>	<i>adopcionismo</i> <i>adocionismo</i>
<i>aritmética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i>	<i>aritmética</i>
<i>carácter, ca-</i> <i>racteres</i>	<i>caráter</i> ou <i>carácter</i> , pl. <i>carateres</i> ou <i>caracteres</i>	sing. <i>carácter</i> pt ou variante <i>caráter</i> pl. <i>caracteres</i> ou variante <i>carateres</i>	<u><i>caráter, cara-</i></u> <u><i>teres</i></u>	<i>carácter, ca-</i> <i>racteres</i> e <i>caráter, cara-</i> <i>teres</i>	<i>carácter, ca-</i> <i>racteres</i> e <i>caráter, cara-</i> <i>teres</i>	sing. <i>carácter</i> ou <i>caráter</i> pt, <i>caráter</i> br pl. <i>caracteres</i> ou <i>carateres</i> pt <i>caracteres</i> br	<u><i>caráter,</i></u> <i>caracteres</i>
<i>manufatura</i>	—	<i>manufatura,</i> <i>manufatura</i> br	<i>manufatura</i>	<i>manufatura</i>	<i>manufatura</i>	<i>manufatura</i> ou <i>manufatura</i> pt <i>manufatura</i> br	<i>manufatura</i> ou <i>manufatura</i>
<i>manufacturar</i>	—	<i>manufacturar,</i> <i>manufacturar</i> br	<i>manufacturar</i>	<i>manufacturar</i>	<i>manufacturar</i>	<i>manufacturar</i> ou <i>manufacturar</i> pt <i>manufacturar</i> br	<i>manufacturar</i> ou <i>manufacturar</i>

COMENTÁRIOS

Adopcionismo

As divergências são claras: alguns instrumentos lexicográficos aceitam dupla grafia; outros tão-somente admitem a grafia com *p*; outros ainda, somente a sem *p*. Coloca-se com pertinência o problema da fixação da norma, com ou sem vinculação ao AO90. Antes deste, a forma *adopcionismo* era aceite sem restrições em todo o espaço de uso da língua portuguesa.

Aritmética

Relativamente a este lema, o AO90 sanciona as duas variantes. Quanto aos instrumentos lexicográficos, alguns há que somente aceitam forma a forma com *t* e outros que aceitam ambas.

Carácter, caracteres

Este é um caso em que a consagração de grafias duplas e facultativas gera divergências e situações estranhas. A mais estranha é a de ao singular sem *c* corresponda o plural com *c* (no VOLP).

Manufatura e manufacturar

As discrepâncias são patentes: *manufatura* é admitida por alguns instrumentos como variante exclusiva do br (VOP), para outros do pt (Priberam). Para alguns, *manufatura* é variante deste último (PE, VOLP-PE), ao passo que para outros é própria do português sul-americano (Priberam). O VOLP admite ambas. O VOP não coloca restrições à forma *manufatura* (o que dá a entender que a admite para ambas as variantes da língua). O Lince, mais uma vez, é restritivo, ao não admitir a variante com *c*, deste modo não coincidindo com o VOP. O mesmo se dirá do verbo cognato *manufacturar* / *manufaturar*.

2. ALGUNS CASOS DE GRAFIAS DUPLAS

LEMA (pt)	A090	VOP	Lince	PE	VOLP-PE	PRIBERAM	VOLP
<i>adopcionismo</i>	—	<i>adocionismo</i> , <i>adopcionismo</i> br	<i>adocionismo</i>	<i>adocionismo</i>	<i>adocionismo</i>	<i>adopcionismo</i>	<i>adopcionismo</i> <i>adocionismo</i>
<i>aritmética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<u><i>aritmética</i></u>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i>	<i>aritmética</i>
<i>carácter, ca- racteres</i>	<i>caráter</i> ou <i>carácter</i> , pl. <i>carateres</i> ou <i>caracteres</i>	sing. <i>carácter</i> pt ou variante <i>caráter</i> pl. <i>caracteres</i> ou variante <i>carateres</i>	<u><i>caráter, cara- teres</i></u>	<i>carácter, ca- racteres</i> e <i>caráter, cara- teres</i>	<i>carácter, ca- racteres</i> e <i>caráter, cara- teres</i>	sing. <i>carácter</i> ou <i>caráter</i> pt, <i>caráter</i> br pl. <i>caracteres</i> ou <i>carateres</i> pt <i>caracteres</i> br	<u><i>caráter</i></u> , <i>caracteres</i>
<i>cepro</i>	<i>cepro</i> ou <i>cetno</i>	<u><i>cetno</i></u>	<u><i>cetno</i></u>	<i>cetno</i>	<i>cetno</i>	<i>cetno</i>	<u><i>cetno</i></u>
<i>primo-infec- ção</i>	<i>primo-infeção</i>	<i>primo-infeção</i>	<i>primo-infeção</i>	<i>primo-infeção</i> ou <i>primoinfe- ção</i>	<i>primo-infeção</i> ou <i>primoinfe- ção</i>	<i>primo-infec- ção</i> ou <i>primo- infeção</i> pt <i>primoinfec- ção</i> ou <i>primoinfeção</i> br	<i>primoinfec- ção</i>

COMENTÁRIOS

O primado da fonética gerou grande número de duplas grafias.

Adopcionismo

Este é um caso de grafia dupla permitida pela aplicação literal ao abrigo das facultavidades prevista pelo AO90, em função do critério da pronúncia.

Carácter, caracteres

O AO90 admite dupla grafia. Os instrumentos lexicográficos que rejeitam uma das variantes violam a letra do AO90. São os casos do Lince e do VOLP (no singular). A grafia estabelecida por este último, no tocante ao português br, constitui, de resto, a situação mais estranha, sendo seguido pelo Priberam. Com efeito, a justificar-se a existência de duas alternativas, logicamente, a um singular com *c* deveria corresponder plural com *c*, e a singular sem *c* plural sem *c*. Não há pois justificação aparente para *caráter*, *caracteres*, a não ser talvez o uso próprio daquela variante da língua.

3. NÃO ADMISSÃO DE FORMAS “BRASILEIRAS” *RECEPÇÃO*, *CONCEPÇÃO*, ETC., PARA O PORTUGUÊS PT.

LEMA (pt)	A090	VOP	Lince	PE	VOLP-PE	PRIBERAM	VOLP
<i>concepção</i>	<i>concepção</i> ou <i>conceção</i>	<i>concepção</i> pt <i>concepção</i> br	<i>conceção</i>	<i>concepção</i>	<i>concepção</i>	<i>concepção</i> pt <i>concepção</i> br	<i>concepção</i>
<i>recepção</i>	<i>recepção</i> ou <i>receção</i>	<i>recepção</i> pt ou <i>recepção</i> br	<i>receção</i>	<i>recepção</i>	<i>recepção</i>	<i>recepção</i> pt ou <i>recepção</i> br	<i>recepção</i>

COMENTÁRIOS

Estes, entre outros (como ainda *apercepção*, *decepção* e seus derivados) são casos de grafias duplas criadas pelo A090. O documento normativo, porém, não restringe geograficamente as variantes. Limita-se a expressar, na Nota Explicativa 4.4.:

“De um modo geral pode dizer-se que, nestes casos, o emudecimento da consoante (excepto em dicção, facto, sumptuoso e poucos mais) se verifica, sobretudo, em Portugal e nos países africanos, enquanto no Brasil há oscilação entre a prolação e o emudecimento da mesma consoante.”

O A090 não impõe, como se vê, simplesmente aponta tendências das variantes. Por outro lado, na Nota Explicativa 4.4, obriga os dicionários a registarem as variantes, registo que, com raras excepções (VOP e Priberam; VOLP raramente, por exemplo, regista “facto” e “fato”, “contacto” e “contato”), eles fazem:

“Os dicionários da língua portuguesa, que passarão a registar as duas formas em todos os casos de dupla grafia, esclarecerão, tanto quanto possível, sobre o alcance geográfico e social desta oscilação de pronúncia.”

O texto normativo não menciona vocabulário ortográficos. Porém, entenda-se que o espírito do estatuído inclui, por metonímia, vocabulários ortográficos, pelo que, *a fortiori*, o princípio se aplica igualmente a este tipo de instrumentos. Que nem dicionários nem vocabulários ortográficos o façam constitui mais uma violação do A090 por parte de instrumentos que putativamente o seguem.

Alega o ILTEC, nota 1 ao Parecer entregue em anexo à audição no âmbito do GTAAAO, de 21 de Março do corrente:

“Convém referir também que o Lince contém todas as variantes brasileiras registadas no VOP, o que aqui não foi contabilizado. O Lince assume a partir das informações do sistema operativo (mais precisamente, a partir da informação de *locale*) qual a variedade provavelmente seguida pelo utilizador. Essa preferência pode ser alterada manualmente. Também nos casos de variação existente em Portugal é possível ao utilizador definir qual a sua variante preferida, individualmente ou por grupo de palavras. Por último, é possível ao utilizador do Lince escolher a norma a partir da qual está a converter texto: a de Portugal, do AOLP45, ou a do Brasil, do Formulário de 1943; assim, o programa inclui também todas as variantes indicadas no VOP para o Brasil, pelo que não há qualquer discrepância entre VOP e o Lince.”

Estas alegações contêm elementos falsos. O Lince não regista formas “brasileiras” como *concepção*, *recepção*, *receptionar*, *receptionista*. Nem se vê como escolher a norma a partir da qual se trabalha: a de AOLP45, ou a do Formulário de 1943 do Brasil. Pelo menos, na versão que foi utilizada para o presente estudo, que é, à data do mesmo, a mais recente para o sistema operativo. Consultei outros utilizadores da versão para Windows que fizeram os testes com estes lemas específicos, com os mesmos resultados. Por mim, só me é possível pronunciar-me sobre a versão para Mac OS X. Por outro lado, o ILTEC¹ delega no programa informático e no seu utilizador a responsabilidade que lhe cabe, enquanto autor do programa;

¹ Cf. *infra* para mais exemplos os pontos 5. e 6.

mais uma vez, ao Lince é arrogada a capacidade de apor o selo de garantia “*Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.*”, que não está em caso algum em condições por si só, de apor. Na verdade, somente o utilizador, ao cabo de demoradas operações escolhas e exclusões, o pode garantir; mas sem que resulte outra coisa a não ser uma certificação segundo um “acordês” pessoal, não o do AO90 — o qual, de resto, dá liberdade para tais escolhas facultativas, o que é contrário a toda a noção de norma.

4. ALGUNS CASOS DE VIOLAÇÃO

LEMA (pt)	A090	VOP	Lince	PE	VOLP-PE	PRIBERAM	VOLP
<i>adoção</i>	<i>adoção</i>	<i>adoção</i> , <i>adopção</i> br	<i>adoção</i>	<i>adoção</i>	<i>adoção</i>	<i>adoção</i>	<i>adoção</i> ou <i>adopção</i>
<i>adoptar</i>	<i>adotar</i>	<i>adotar</i> , <i>adoptar</i> br	<i>adotar</i>	<i>adotar</i>	<i>adotar</i>	<i>adotar</i>	<i>adotar</i> ou <i>adoptar</i>
<i>aspecto</i>	<i>aspecto</i> ou <i>aspeto</i>	<i>aspeto</i> , <i>aspecto</i> br	<i>aspeto</i>	<i>aspeto</i>	<i>aspeto</i>	<i>aspecto</i> ou <i>aspeto</i> pt <i>aspecto</i> br	<i>aspecto</i> <i>aspeto</i>
<i>aritmética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i>	<i>aritmética</i> ou <i>arimética</i>	<i>aritmética</i>	<i>aritmética</i>
<i>assumptível</i>	<i>assumptível</i> <i>assuntível</i>	<i>assumptível</i> , <i>assuntível</i> br	<i>assumptível</i> ou <i>assuntível</i>	<i>assumptível</i>	<i>assumptível</i>	<i>assumptível</i>	<i>assumptível</i> <i>assuntível</i>
<i>Baptista</i> (an- tropónimo)	—	— (não consta forma de antro- pónimo)	<i>Batista</i>	<i>Baptista</i> ou <i>Batista</i>	<i>Baptista</i> ou <i>Batista</i>	— (não consta forma de antro- pónimo)	— (não consta forma de antropó- nimo)
<i>carácter, ca- racteres</i>	<i>caráter</i> ou <i>carácter</i> , pl. <i>carateres</i> ou <i>caracteres</i>	sing. <i>carácter</i> pt ou variante <i>caráter</i> pl. <i>caracteres</i> ou variante <i>carateres</i>	<i>caráter, cara- teres</i>	<i>carácter, ca- racteres</i> e <i>caráter, cara- teres</i>	<i>carácter, ca- racteres</i> e <i>caráter, cara- teres</i>	sing. <i>carácter</i> ou <i>caráter</i> pt, <i>caráter</i> br pl. <i>caracteres</i> ou <i>carateres</i> pt <i>caracteres</i> br	<i>caráter</i> , <i>caracteres</i>
<i>cepro</i>	<i>cepro</i> ou <i>cetpro</i>	<i>cetpro</i>	<i>cetpro</i>	<i>cetpro</i>	<i>cetpro</i>	<i>cetpro</i>	<i>cetpro</i>
<i>manda-chuva</i>	<i>mandachuva</i> (Base XV, 1.º)	<i>mandachuva</i> ou <i>manda-chuva</i>	<i>mandachuva</i> ou <i>manda-chuva</i>	<i>mandachuva</i> ou <i>manda-chuva</i>	<i>mandachuva</i>	<i>mandachuva</i>	<i>mandachuva</i>
<i>objecção</i>	<i>objecção</i>	<i>objecção</i> <i>objecção</i> br	<i>objecção</i>	<i>objecção</i>	<i>objecção</i>	<i>objecção</i>	<i>objecção</i> ou <i>objecção</i>
<i>óptico, óptica</i> (relativo à visão)	<i>eletro-ótica</i> (Base XVI, 1.º, b)	<i>ótico, ótica</i> <i>ótico, óptica</i> br	<i>ótico, ótica</i>	<i>ótica</i>	<i>ótico</i> ¹ , <i>ótica</i>	<i>ótico, ótica</i> pt <i>ótico, óptica</i> br	<i>ótico, óptica</i>
<i>peremptório</i>	<i>peremptório</i> , <i>perentório</i>	<i>perentório</i> pt <i>peremptório</i> br	<i>perentório</i>	<i>perentório</i>	<i>perentório</i>	<i>peremptório</i> ou <i>perentório</i> pt <i>peremptório</i> br	<i>peremptório</i>
<i>primo-infec- ção</i>	<i>primo-infeção</i>	<i>primo-infeção</i>	<i>primo-infeção</i>	<i>primo-infeção</i> ou <i>primoinfe- ção</i>	<i>primo-infeção</i> ou <i>primoinfe- ção</i>	<i>primo-infec- ção</i> ou <i>primo- infeção</i> pt <i>primoinfec- ção</i> ou <i>primoinfeção</i> br	<i>primoinfec- ção</i>
<i>sector</i>	<i>sector</i> ou <i>se- tor</i>	<i>sector</i> ou <i>sec- tor</i>	<i>setor</i>	<i>sector</i> ou <i>se- tor</i>	<i>setor</i>	<i>sector</i> ou <i>se- tor</i> pt <i>setor</i> br	<i>sector</i> ou <i>se- tor</i>

<i>sumptuosidade</i>	<i>sumptuosidade</i> ou <i>suntuosidade</i>	<i>sumptuosidade</i> <u><i>suntuosidade</i></u> br	<i>sumptuosidade</i> ou <i>suntuosidade</i>	<u><i>sumptuosidade</i></u>	<u><i>sumptuosidade</i></u>	<i>sumptuosidade</i> ou <i>suntuosidade</i> pt <u><i>suntuosidade</i></u> br	<i>sumptuosidade</i> ou <i>suntuosidade</i>
<i>sumptuoso</i>	<i>sumptuoso</i> <i>suntuoso</i>	<i>sumptuoso</i> <u><i>suntuoso</i></u> br	<i>sumptuoso</i> ou <i>suntuoso</i>	<u><i>sumptuoso</i></u>	<u><i>sumptuoso</i></u>	<i>sumptuoso</i> ou <i>suntuoso</i> pt <u><i>suntuoso</i></u> br	<i>sumptuoso</i> ou <i>suntuoso</i>

COMENTÁRIOS

Todos os casos acima, em que os instrumentos lexicográficos restringem formas pt e br ou, mesmo sem a atribuição de variante geográfica, apontam uma grafia exclusiva sempre que o documento normativo aceite duplas grafias, sem restrições, violam o AO90. Igualmente o violam quando propõem grafias que o AO90 rejeita.

Adopção

AO90 Base IV, 1.º, b) admite, para este lema e o verbo cognato, grafias únicas, pelo que VOP e VOLP, ao aceitarem formas duplas, violam a letra do mesmo. Os instrumentos lexicográficos (VOP e VOLP) que admitem grafias *adopção* e *adoptar*, que o documento normativo exclui, violam-no.

Aritmética

O AO90 admite dupla grafia. Os instrumentos que não apresentem a variante *arimética* não respeitam o documento normativo².

Aspecto, sector, ceptro, peremptório, sumptuosidade, sumptuoso

Todos os instrumentos que não permitem a dupla grafia, admitida pelo AO90, violam objectivamente a sua letra. O Lince só permite a dupla grafia com manipulações prévias (definições) avançadas por parte do utilizador, ou mediante introdução do lema com *c* na lista de exclusões.

Relativamente a *ceptro/ctro*, todos os instrumentos sem excepção violam o preceituado no AO90, porquanto nenhum admite a grafia *ceptro* (cf. Base IV, 1.º, c)). É de notar que no português pt o *p* é articulado.

Assumptível

O documento normativo admite dupla grafia. Os instrumentos que exibam apenas uma das formas violam objectivamente a letra do mesmo.

Baptista

Esta modificação viola a Base XXI “Das assinaturas e firmas”, que preceitua que “Para ressalva de direitos, cada qual poderá manter a escrita que, por costume ou registo legal, adote [sic] na assinatura do seu nome.” A alteração, pelo conversor Lince, do preceituado constitui uma óbvia violação desses direitos. Tendo o teste de conversão sido feito com base nas definições prévias do programa, não é possível prevenir esta anomalia. A alteração, pelo conversor Lince, da norma aludida do AO90 constitui uma óbvia violação. É certo que é possível, como foi alegado, controlar *a posteriori* — ou *a priori*, descobrimos nós, mediante adições de palavras à lista de exclusões —, os resultados da conversão e corrigir esta espúria e imprópria modificação (ver a este respeito a nota 1). Todavia, a aposição da nota “*Texto escrito conforme o Acordo Orto-*

² Ver *infra* ponto 5. para comentário mais amplo sobre este caso, como informação errónea do VOP a respeito da variante br.

gráfico - convertido pelo Lince.”, como um selo de garantia, face à conversão automática *Baptista => Batista*, constitui um evidente logro e uma inquestionável violação. No limite, e por motivos de rigor, esse “selo de garantia” só poderia ser apostado antes de finalizar o processo de conversão, mas necessariamente e após serem efectuadas as referidas manipulações preventivas das definições

Carácter, caracteres

O Lince, operando com as definições por omissão (pré-definições) rejeita a escolha entre uma de entre duas grafias, violando deste modo o AO90.

Cepto

A respeito deste lema, veja-se *infra* comentário no ponto 4..

Manda-chuva

O AO90, na Base XV, 1.º “Obs.”, prescreve única e explicitamente forma aglutinada, sem hífen. O VOP e o Lince, ao admitirem ambas, violam o preceituado daquele. Estes dois instrumentos, como regulamentos inferiores, não podem sobrepor-se a um regulamento superior, como o é o tratado internacional do AO90. É este que determina aqueles. Que seja regulamentada uma putativa ortografia *manda-chuva*, que o AO90 exclui, é uma grosseira violação.

É necessário clarificar cabalmente que é o ILTEC e os instrumentos que produziu, o Lince e o VOP, quem se deve submeter ao AO90, sem o violar, sem dele nada retirar, sem nele nada alterar e sem a ele nada acrescentar, e não o contrário.)). A respeito de *baptismo* e *baptizar* como formas brasileiras, no Parecer do ILTEC, nota 39:

“De facto, o VOP regista, a par de *mandachuva*, também *manda-chuva*, aplicando a regra geral de hifenização em estruturas de reanálise (tipicamente, em português, compostos em que o primeiro elemento corresponde a uma forma verbal na terceira pessoa do singular do presente do indicativo). No entanto, *manda-chuva* é apresentada no VOP como variante de *mandachuva*, a forma atestada no AOLP90, que assume assim o papel de entrada principal.”

O AO90 é um tratado internacional e prevalece por isso sobre Decretos-Lei e, com maioria de razão, sobre outros Resoluções. A própria Resolução do Conselho de Ministros supracitada, que outorga ao ILTEC a confecção do VOP e do Lince, se sobrepõe a estes instrumentos. O AO90, enquanto documento normativo, prescreve explicitamente um determinado preceito. Por isso, prevalece sobre o VOP bem como sobre os demais instrumentos lexicográficos produzidos de harmonia no que nele está preceituado, e não estes que impõem àquele adendas, correcções ou supranormas. O ILTEC, ao recorrer a justificações com base em critérios não expostos no AO90 para defender o que aquele impede, viola-o objectiva e despudoradamente, extravasa as competências meramente técnicas para se arrogar papel de supralegislador, acima de um tratado internacional.

Lince e PE igualmente violam o texto normativo, ao admitirem grafia dupla, sendo que a busca por *manda-chuva* no PE remete automaticamente para *mandachuva*, com a menção, no fim da entrada, “ACORDO ORTOGRÁFICO grafia dupla:”.

Objecção

Na Base IV, 1.º, b), lê-se: “Eliminam-se nos casos em que são invariavelmente mudos nas pronúncias cultas da língua: [...] *objecção*...”. Por outras palavras, o texto do AO90 admite para este lema unicamente esta grafia, sem a alternativa com *c* mudo. Tanto o VOP como o VOLP violam a letra do articulado. Por outro lado, a variante *objecção*, dita erroneamente pelo VOP como própria do Brasil, ainda que registada

igualmente pelo VOLP, não está registada em outros dicionários brasileiros consultados (por exemplo, no Aulete <http://aulete.uol.com.br/objecção> consultado a 12/04/13). O VOP coloca-se deste modo acima do AO90, o qual, enquanto tratado internacional, tem força normativa. Idêntica violação é cometida pelo VOLP.

Óptica

O lema *ótica*, não atestado pelo documento normativo, é de deduzir a partir da derivada *eletro-ótica*, aquele que é atestado. Pode deduzir-se, pela ausência de alternativa *eletro-ótica* (ou outras, como *electro-ótica*, *electro-ótica*, sendo que o VOLP regista *eletro-ótica* e *electro-ótica*) que a grafia *ótica* é liminarmente inadmissível face à letra do AO90. Por este motivo, os instrumentos que a aceitam violam o preceituado no tratado internacional.

Primo-Infecção

No PE e no VOLP-PE, *primo-infeção*; reconhecida forma sem hífen. A forma prescrita pelo documento normativo é, exclusivamente, esta última. Todas as suas variantes constituem violações do mesmo.

5. VOP: INFORMAÇÕES ERRÓNEAS SOBRE AS FORMAS BR

LEMA (pt)	A090	VOP	Lince	PE	VOLP-PE	PRIBERAM	VOLP
<i>adoção</i>	<i>adoção</i>	<i>adoção</i> , <u><i>adopção</i></u> br	<i>adoção</i>	<i>adoção</i>	<i>adoção</i>	<i>adoção</i>	<i>adoção</i> ou <u><i>adopção</i></u>
<i>adopcionismo</i>	—	<i>adocionismo</i> , <u><i>adopcionismo</i></u> br	<i>adocionismo</i>	<i>adocionismo</i>	<i>adocionismo</i>	<i>adopcionismo</i>	<i>adopcionismo</i> <u><i>adocionismo</i></u>
<i>adoptar</i>	<i>adotar</i>	<i>adotar</i> , <u><i>adoptar</i></u> br	<i>adotar</i>	<i>adotar</i>	<i>adotar</i>	<i>adotar</i>	<u><i>adotar</i></u> ou <i>adoptar</i>
<i>adoptável</i>	—	<i>adotável</i> , <u><i>adoptável</i></u> br	<i>adotável</i>	<i>adotável</i>	<i>adotável</i>	<i>adotável</i>	<i>adoptável</i> <u><i>adotável</i></u>
<i>adoptivo</i>	—	<i>adotivo</i> , <u><i>adoptivo</i></u> br	<i>adotivo</i>	<i>adotivo</i>	<i>adotivo</i>	<i>adotivo</i>	<i>adoptivo</i> <u><i>adotivo</i></u>
<i>assumptível</i>	<i>assumptível</i> <i>assuntível</i>	<i>assumptível</i> , <u><i>assuntível</i></u> br	<i>assumptível</i> ou <i>assuntível</i>	<i>assumptível</i>	<i>assumptível</i>	<i>assumptível</i>	<u><i>assumptível</i></u> <i>assuntível</i>
<i>batismo</i>	—	<i>batismo</i> , <u><i>baptismo</i></u> br	<i>batismo</i>	<i>batismo</i>	<i>batismo</i>	<i>batismo</i>	<u><i>batismo</i></u>
<i>baptista</i>	—	<i>batista</i> , <u><i>baptista</i></u> br	<i>batista</i>	<i>batista</i>	<i>batista</i>	<i>batista</i>	<i>batista</i>
<i>corrupção</i>	—	<i>corrupção</i> , <u><i>corrução</i></u> br	<i>corrupção</i> ou <i>corrução</i>	<i>corrupção</i>	<i>corrupção</i>	<i>corrupção</i> pt ou br	<i>corrupção</i> ou <i>corrução</i>
<i>corrupto</i>	<i>corrupto</i> ou <i>corruto</i>	<i>corrupto</i> pt ou <i>corruto</i> br	<i>corrupto</i> ou <i>corruto</i>	<i>corrupto</i>	<i>corrupto</i>	<i>corrupto</i> pt ou br	<i>corrupto</i> ou <i>corruto</i>
<i>dicção</i> (“ma- neira de dizer ou pro- nunciar”)	<i>dicção</i> ou <i>di- ção</i>	<i>dicção</i> <u><i>dição</i></u> br	<i>dicção</i>	<i>dicção</i>	<i>dicção</i>	<i>dicção</i> pt e br variante an- tiga <i>dição</i> pt e br	<u><i>dicção</i></u>
<i>manufatura</i>	—	<i>manufatura</i> , <u><i>manufactura</i></u> br	<i>manufatura</i>	<i>manufatura</i>	<i>manufatura</i>	<i>manufatura</i> ou <u><i>manufatura</i></u> pt <u><i>manufatura</i></u> br	<i>manufatura</i> ou <u><i>manufatura</i></u>
<i>manufaturar</i>	—	<i>manufaturar</i> , <u><i>manufacturar</i></u> br	<i>manufaturar</i>	<i>manufaturar</i>	<i>manufaturar</i>	<i>manufaturar</i> ou <u><i>manufaturar</i></u> pt	<i>manufaturar</i> ou <u><i>manufaturar</i></u>

						<i>manufaturar</i> br	
<i>sumptuosidade</i>	<i>sumptuosidade</i> <i>suntuosidade</i>	<i>sumptuosidade</i> <i>suntuosidade</i> br	<i>sumptuosidade</i> ou <i>suntuosidade</i>	<i>sumptuosidade</i>	<i>sumptuosidade</i>	<i>sumptuosidade</i> ou <i>suntuosidade</i> pt <i>suntuosidade</i> br	<i>sumptuosidade</i> ou <i>suntuosidade</i>
<i>sumptuoso</i>	<i>sumptuoso</i> <i>suntuoso</i>	<i>sumptuoso</i> <i>suntuoso</i> br	<i>sumptuoso</i> ou <i>suntuoso</i>	<i>sumptuoso</i>	<i>sumptuoso</i>	<i>sumptuoso</i> ou <i>suntuoso</i> pt <i>suntuoso</i> br	<i>sumptuoso</i> ou <i>suntuoso</i>

COMENTÁRIOS

O VOP fornece algumas informações erróneas relativamente às grafias próprias e/ou admitidas no português do Brasil, cuja referência é o VOLP.

Adopção, adopcionismo, adoptar, adoptável, adoptivo

O VOP, ao atribuir português do Brasil como grafia exclusiva a forma com *p*, diverge: (1) do dicionário Priberam, o qual atribui exclusivamente, sem restrição de variante linguística, forma sem *p*, sendo a excepção o lema *adopcionismo*, o qual, certamente pelo seu sentido conotado doutrinariamente, é grafado com *p* pelo Priberam; (2) do VOLP, a referência no Brasil, que aponta para todos eles duplas grafias.

Assumptível, sumptuosidade, sumptuoso

O VOP indica grafias únicas para o br (*assuntível, suntuosidade, suntuoso*), ao passo que o VOLP exhibe dupla grafias.

Batismo

Forma erroneamente atribuída ao português brasileiro (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/index.php?action=lemma&lemma=9629> consultado a 12/04/13). Tanto o VOLP como o Aulete (<http://aulete.uol.com.br/batismo>) somente atestam *batismo*. No Dicio.com.br (<http://www.dicio.com.br/batismo/>), a pesquisa por *batismo* devolve a seguinte informação: “Forma alterada após Acordo Ortográfico ver: *batismo*”. O lema não ocorre no AO90, mas apenas o verbo *baptizar* (Base IV, 1.º, b)). A respeito de *batismo* e *baptizar* como formas brasileiras, no Parecer do ILTEC, notas 11 e 12 (esta última remetendo para a anterior), lê-se:

“De facto, a forma não se encontra atestada no VOLP da ABL; no entanto, foi assumida como válida por analogia com as formas *abaptista, anabaptista* e *anabaptismo*, atestadas no VOLP da ABL, tendo-se assumido que a sua ausência se devia, como acontece noutros casos, a uma eventual inconsistência da fonte (cf., a este propósito, o VOLP da ABL quanto a formas que contêm a sequência elétrico/eléctrico), natural num recurso tão extenso como é o VOLP da ABL. Este problema não diz respeito à grafia da variedade portuguesa da língua, que o VOP regula”.

Esta justificação é cientificamente insustentável. O ILTEC deve transcrever as informações colhidas nas fontes brasileiras, não lhe cabe deduzir e prescrever as grafias brasileiras e tecer juízos sobre quais são os seus putativos erros.

Corrupção, corrupto

O VOLP apresenta dupla grafia; o VOP atribui ao português br exclusivamente variantes sem *p*.

Dicção

O VOP dá informação errada a respeito da grafia br, que, como se pode ver, no VOLP, é *dicção*.

*Manufactura, manufacturar*³

O VOP atribui ao br grafia com *c*, ao passo que o VOLP admite grafias duplas.

O dicionário Priberam, por seu turno, também discorda do VOLP, no tocante ao br, mas também do VOP, ao atribuir-lhe em exclusivo grafia sem *c*.

6. FALSAS ALEGAÇÕES DO LINCE

LEMA (pt)	A090	VOP	Lince	PE	VOLP-PE	PRIBERAM	VOLP
<i>Baptista</i> (antropónimo)	—	— (não consta forma de antropónimo)	<i>Batista</i>	<i>Baptista</i> ou <i>Batista</i>	<i>Baptista</i> ou <i>Batista</i>	— (não consta forma de antropónimo)	— (não consta forma de antropónimo)
<i>concepção</i>	<i>concepção</i> ou <i>conceção</i>	<i>concepção</i> pt <i>concepção</i> br	<i>concepção</i>	<i>concepção</i>	<i>concepção</i>	<i>concepção</i> pt <i>concepção</i> br	<i>concepção</i>
<i>recepção</i>	<i>recepção</i> ou <i>receção</i>	<i>recepção</i> pt ou <i>recepção</i> br	<i>recepção</i>	<i>recepção</i>	<i>recepção</i>	<i>recepção</i> pt ou <i>recepção</i> br	<i>recepção</i>
<i>receptionar</i>	—	<i>receptionar</i> pt <i>receptionar</i> br	<i>receptionar</i>	<i>receptionar</i>	<i>receptionar</i>	<i>receptionar</i> pt <i>receptionar</i> br	<i>receptionar</i>
<i>receptionista</i>	—	<i>receptionista</i> pt <i>receptionista</i> br	<i>receptionista</i>	<i>receptionista</i>	<i>receptionista</i>	<i>receptionista</i> pt <i>receptionista</i> br	<i>receptionista</i>

COMENTÁRIOS

O ILTEC, a propósito deste lema, declara o seguinte no Parecer, nota 13:

“De facto, como apontado no quadro, sendo um nome próprio, *Batista* não deveria ser convertido pelo Lince. No entanto: 1) não seria possível programar uma aplicação computacional para apresentar total fiabilidade em casos como este (pense-se num exemplo como “Para Maria Inverno era uma palavra que trazia boas memórias”); 2) o Lince permite incluir com facilidade palavras numa lista de exclusões, sendo possível assim ao utilizador, caso uma dada forma ou expressão que não deva ser convertida ocorra com muita frequência (por exemplo, caso o seu nome seja *Baptista*), inserir essa forma ou expressão como forma de exclusão permanente, que não será convertida pelo Lince.”

Trata-se de uma justificação absurda, feita com ligeireza e em jeito de passa-culpas, facilmente refutável, ponto por ponto:

1) Raciocínio por absurdo não serve neste domínio. Por outro lado, se, como o próprio ILTEC assume, não é possível “programar uma aplicação computacional para apresentar total fiabilidade em casos como este”, cabe então perguntar ao ILTEC como pode o Lince apor o tal selo de garantia a um determinado documento de texto (que pode ter a extensão desde um período até uma tese de Doutoramento)? Pergunto se a razão dos híbridos do “acordês”, amplamente documentados nos mais variados testemunhos (*Diário da República*, imprensa, Orçamento de Estado, circulares emanadas de gabinetes ministeriais, etc.) não se deve a estas “conversões” cegas do Lince. Facilmente se conclui que o Lince não é a panaceia para a ignorância ortográfica pré ou pós-AO90, que não pode certificar nada, e que a alegada certificação é um

³ Para comentário deste lema como discrepância entre instrumentos lexicográficos, cf. *supra* ponto 1..

puro logro.

2) É verdade que o Lince permite editar listas de exclusões. Porém, como foi dito no início e ao contrário do alegado, não se trata de uma operação fácil, pois obriga a inserir a palavra completa, e com diferenciação entre maiúsculas e minúsculas. Alguém de apelido *Baptista* terá de escrever não só *Baptista* mas também *BAPTISTA*, para prevenir casos, por exemplo, numa indicação bibliográfica, ou em títulos, em que o nome tenha de ser escrito em maiúsculas. Porém, se no mesmo texto ocorrer o nome comum *baptista/batista*, em títulos, incluir *BAPTISTA* na lista de exclusões impedirá a conversão do nome comum, que seria de converter. O utilizador comum não pensará em manipular as definições do programa, mas em instalá-lo para utilização imediata. E se o dito utilizador pretender excluir à conversão outros lemas, ver-se-á obrigado a as suas várias formas flexionais, por exemplo: *baptista, baptistas, Baptista, Baptistas, BAPTISTA, BAPTISTAS; concepção, concepções, Concepção, concepções, CONCEPÇÃO, CONCEPÇÕES; sector, sectores, Sector, Sectores, SECTOR, SECTORES; etc..* Não funciona de outra forma; e como se pode perceber, o processo é complexo e obriga a prevenir todas as possibilidades. E, mais uma vez se salienta, está em causa o “selo de garantia” apostado pelo Lince, que — reitera-se — nada garante.

7. CRIAÇÃO DE NOVAS HOMONÍMIAS

LEMA (pt)	A090	VOP	Lince	PE	VOLP-PE	PRIBERAM	VOLP
<i>dicção</i> (“maneira de dizer ou pronunciar”)	<i>dicção</i> ou <i>dição</i>	<i>dicção</i> <i>dição</i> br	<i>dicção</i>	<i>dicção</i>	<i>dicção</i>	<i>dicção</i> pt e br variante antiga <i>dição</i> pt e br	<i>dicção</i>
<i>óptico, óptica</i> (relativo à visão)	<i>eletro-ótica</i> (Base XVI, 1.º, b)	<i>ótico, ótica</i> <i>ótico, óptica</i> br	<i>ótico, ótica</i>	<i>ótica</i>	<i>ótico</i> ¹ , <i>ótica</i>	<i>ótico, ótica</i> pt <i>ótico, óptica</i> br	<i>óptico, óptica</i>
<i>ótico, ótica</i> (relativo à audição)	—	—	<i>ótico, ótica</i>	<i>ótico, ótico</i> ²	<i>ótico</i> ²	<i>ótico</i>	<i>ótico, ótica</i>
<i>tecto</i>	—	<i>teto</i> <i>tecto</i> br	<i>teto</i>	<i>teto</i> ¹	<i>teto</i>	<i>teto</i>	<i>tecto</i> ou <i>teto</i>

COMENTÁRIOS

O A090 e os instrumentos lexicográficos que, nos termos do mesmo, codificam a ortografia, criaram tão desnecessária quanto artificialmente, novas homonímias. Dão-se aqui exemplos.

Dicção

A variante *dição*, admitida para o português do Brasil, pode confundir-se com o lema homónimo *dição* (acepções de “domínio, autoridade”). *Dição* como variante de *dicção* é arcaísmo, como indica o Priberam. Por isso, a distinção de lemas é indispensável, sob pena de originar equívocos. O A090 admite as duas variantes, mas não refere que *dição* é arcaísmo. Os que somente apresentam *dicção* procedem correctamente. Os instrumentos que indicam a variante sem *c* recriam uma homonímia espúria.

Óptico, óptica

O lema *ótica*, não atestado pelo documento normativo, é de deduzir a partir da derivada *eletro-ótica*, aquele que é atestado. Pode deduzir-se, pela ausência de alternativa *eletro-ótica* (ou outras, como *electro-ótica, electro-ótica*, sendo que o VOLP regista *eletro-ótica* e *electro-ótica*) que a grafia *ótica* é

liminarmente inadmissível face à letra do AO90. Por este motivo, os instrumentos que a aceitam violam o preceituado no tratado internacional.

Ótico no PE é inexistente na acepção de “relativo à visão” (derivado de *óptico*). A pesquisa por *óptico* (<http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/óptico> consultado a 12/04/13) devolve os seguintes resultados: *ótico* e *ótico*², com as acepções respectivamente de: “1. relativo ao ouvido; 2. diz-se dos medicamentos contra as dores dos ouvidos (Do grego *otikós*, «auricular», pelo latim *otīcu-*, «idem»);” e “1. do ouvido; 2. relativo ao ouvido; 3. (medicamento) contra as dores dos ouvidos (Do grego *otikós*, «auricular», pelo latim *otīcu-*, «idem»)”. Será certamente por erro (de falta de actualização de dados) que apresenta dois lemas que são afinal o mesmo; presume-se que um dos dois (*ótico* ou *ótico*²) se refira a *ótico* com a acepção de “relativo à audição”.

A pesquisa por *tecto* no PE devolve três lemas, todos nomes masculinos (<http://www.infopedia.pt/lingua-portuguesa/tecto> consultado a 12/04/13): *teto*¹ e *teto*² com indicação ortoépica [Ê]. Somente para o primeiro são listadas acepções; o segundo remete para o lema *tétum*, “língua nacional e uma das línguas oficiais (juntamente com o português) de Timor-Leste; *teto*”; e *teto*³ com indicação ortoépica [e], acrescida da indicação de acepção “mamiló de teta (dos animais)”. É verdade que os índices numéricos marcam a distinção entre lemas vários, mas também é factual que a eliminação de *c* em *tecto* gera três homónimos, sendo que antes do AO90 havia apenas dois, com o conseqüente e sério agravamento das ambigüidades.

Ótico, ótica

O lema *ótica* como nome feminino (acepção de “ciência da audição” somente é atestado pelo VOLP.

Tecto

O VOLP-PE fornece a seguinte informação sobre o lema *tecto*^{AO} => *teto*^{AO}. A seguir à indicação do lema, porém, é dada informação ortoépica /ê/ (vogal fechada), que se estranha. Com efeito, a pronúncia fechada da vogal *e* é própria de *teto* “mamiló” (cf. *teto*³ no PE). Será por certo lapso. Ou o erro dever-se-á a admissão intuitiva de que a supressão do *c* gera fechamento da vogal?

CONCLUSÃO

Recapitem-se os aspectos realçados anteriormente.

Os vários instrumentos lexicográficos da língua portuguesa consultados (dicionários, vocabulários orto-
gráficos e conversores) são de uso largo. O VOP e o Lince são os “oficiais”; no sistema educativo e pelo público em geral, é de amplo uso o Dicionário PE. Estes instrumentos discrepam entre si na ortografia fixada para grande número de lemas. Tal é demonstra que divergem na interpretação do texto normativo (AO90) onde este é omissivo ou menos claro. Embora não apenas, pois casos há de divergências em que o AO90 é explícito. Nestes últimos casos, bem como em outros em que a discordância é relativamente ao documento normativo, está-se perante violações do mesmo.

Tais inconsistências e violações colocam o utilizador da língua que se submeta, por vontade ou obrigação, ao AO90 perante uma tarefa ingrata e por caminhos labirínticos, em situação de insegurança face à escolha de grafias conformes às novas regras e sem que nenhum dos instrumentos que use lhe possa merecer confiança. E o que é pior, colocam-no na condição de transgressor do AO90, pois casos há em que, para escrever em perfeito “acordês”, não escapa de forçosamente o transgredir.

O estado da arte da língua e dos instrumentos auxiliares da sua utilização não podiam ser piores. A instabilidade reina. Não se conhece, no estado anterior ao da aplicação deste AO90, tal badanal.